

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 309 DE 30 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 418/GR/UFGS/2018, COMPLEMENTAR AO EDITAL CONJUNTO Nº 001/UFSC-UFGS/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 07 de maio de 2020, do prazo de validade do concurso público, objeto do EDITAL Nº 418/GR/UFGS/2018, 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, complementar ao Edital Conjunto nº 001/UFSC-UFGS/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2009, homologado pelo EDITAL Nº 493/GR/UFGS/2018, de 4 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2018, seção 03, página 61, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/04/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul UFGS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 30/04/2020) 158517-26440-2019NE800074

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato: 48/2017-C. Processo: 23070.004846/2017-47-Concedente: Universidade Federal de Goiás- Concessionária: Delicias do Campus Lanchonete e Restaurante Ltda ME- CNPJ: 09.013.591/0001-06. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº48/2017-C, decorrente da Concorrência nº07/2017.

Contrato: 10/2017-C. Processo: 23070.006553/2016-13-Concedente: Universidade Federal de Goiás- Concessionária: WF Licitações Ltda-ME- CNPJ: 01.390.674/0001-02. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº10/2017-C, decorrente da Concorrência nº19/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

termo de apostilamento 01/2020 do Contrato 35/2014 Processo: 23070.005289/2014-39. Reajuste com base na CCT/2019 a partir de 01/01/2019. Reajuste do vale transporte para a cidade de Goiânia a partir de 19/04/2019. Reajuste com base na CCT/2020 e revisão dos encargos do FGTS a partir de 01/01/2020.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 65/2020. Processo 23070.012113/2020-81. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e Fisiolove - Fisioterapia Animal. Assinatura: 29/04/2020. Validade: 29/04/2020 a 28/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158658

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23422004276201914.
PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 05338024000179. Contratado : GENESY - VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL - EIRELI. Objeto: Repactuação dos custos de mão de obra, por força da nova CCT, com data base em 01/02/2020; Reajuste da tarifa de transporte público, com base no Decreto Municipal 27630/19 e reajuste dos custos de insumos e equipamentos, com base no INPC de 4,304610% referente ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020. E a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13, Decreto 9507/18, IN 05/2017. Vigência: 24/05/2020 a 24/05/2021. Valor Total: R\$996.076,24. Fonte: 8100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

AC 06/2020. Processo nº 23422.006446/2019-12 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e o Departamento Penitenciário - DEPEN, CNPJ: 76.416.932/0001-81. Resumo do Objeto: O desenvolvimento dos projetos de extensão "Direito à Poesia" e "A Escrita e o Afora (literaturas em contexto carcerário)" nos Estabelecimentos Prisionais de Foz do Iguaçu e, a oferta de cursos e oficinas de Língua Portuguesa e o desenvolvimento de ações educacionais que venham beneficiar os Programa de Remição pela Leitura. Vigência: 17/03/2020 à 16/03/2025. Data da Assinatura: 17 de março de 2020. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor, pela SESP Cel. Romulo Marinho Soares - Secretário e pelo DEPEN Francisco Alberto Caricati - Diretor.

EDITAL Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos da legislação em vigor, em virtude da ausência de inscrições, e considerando os itens 1.2 e 1.2.1 do Edital PROGEPE Nº 69 de 17 de março de 2020, resolve:

- 1 - Prorrogar o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme novo cronograma.
- 2 - Reduzir a titulação exigida, bem como a remuneração correspondente, conforme segue:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Engenharias I	Engenharia Civil	Doutorado ou Mestrado em Engenharia Civil	40h	01	Se Doutor: R\$ 5.831,21 Se Mestre: R\$ 4.304,92

3 - Novo Cronograma:

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	04 a 20 de maio de 2020
Período para isenção da taxa de inscrição	04 a 11 de maio de 2020
Divulgação da lista de deferidos e indeferidos da isenção	Até 15 de maio de 2020
Divulgação das inscrições	Até 21 de maio de 2020
Recursos das inscrições	Um dia após a divulgação
Homologação das inscrições	Até 25 de maio de 2020
Divulgação da Banca Examinadora	Até 29 de maio de 2020
Divulgação da data e horário das entrevistas	Até 29 de maio 2020
Divulgação do resultado provisório	Até 04 de junho de 2020
Recursos do resultado provisório	Um dia após a divulgação
Homologação do resultado final	Até 12 de junho de 2020

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

**EDITAL Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, e Resolução CONSUN Nº 40 de 29 de Outubro de 2018, nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
 - 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos) no período de 10h00 de 05 de maio até as 23h59 de 24 de maio de 2020.
 - 1.2 Caso não haja inscritos, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1, caso em que um novo cronograma será divulgado.
 - 1.2.1 Caso não haja inscritos ou caso não haja aprovados no Processo Seletivo, a UNILA poderá reduzir a titulação exigida.
 - 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação exigida conforme abaixo:
 - I. cópia atualizada do Currículo Lattes ou Vitae, em formato .pdf, arquivo único que não deverá ultrapassar 1 MB (um megabyte);
 - II. documentos comprobatórios, em formato .pdf, arquivo único que não deverá ultrapassar 10 MB (dez megabytes).
 - 1.3.1 Os documentos deverão estar em português ou espanhol. Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
 - 1.3.2 O candidato é responsável por anexar os documentos comprobatórios para pontuação no momento da inscrição, não serão aceitos documentos enviados por e-mail.
 - 1.4 Os quadros de pontuação constam no subitem 4.1 e 4.3.
 - 1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:
 - I. títulos: diplomas; não serão aceitas atas de defesa ou comprovantes de conclusão;
 - II. livros: capa do livro e ficha catalográfica;
 - III. capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
 - IV. artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
 - V. artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos documentos comprobatórios;
 - VI. experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - a) Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
 - b) Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - c) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.
 - d) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
 - e) Comprovação das demais experiências no Ensino Superior e/ou na Educação Básica.

- 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 105,00.
 - 1.7 O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 25 de maio de 2020.
 - 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
 - 1.9 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.
 - 1.10 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.
- 2 Da isenção da taxa de inscrição
 - 2.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
 - I. estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.
 - 2.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até 17 de maio de 2020, observando os seguintes passos:
 - I. acessar o sítio <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
 - II. preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
 - III. declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas nos incisos "I" e "II" do item 2.1 deste edital;
 - IV. enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;
 - 2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.